

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Agroempresarial PR/SP
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Agroempresarial PR/SP foi de 12,12% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	816.663	797.136	747.272	738.646	687.958	679.377	631.160	632.903	564.275	549.139
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	6.181	6.420	3.429	2.998	2.948	2.877	2.048	1.993	1.992	1.517
3 Total das exposições contabilizados no BP	810.482	790.716	743.843	735.647	685.009	676.499	629.111	630.909	562.283	547.621
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	239.299	234.402	219.368	208.177	187.708	181.825	169.786	144.125	130.762	125.521
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(144.943)	(142.923)	(135.688)	(126.878)	(112.099)	(107.870)	(102.768)	(83.150)	(74.277)	(70.581)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	94.357	91.480	83.681	81.299	75.610	73.956	67.018	60.975	56.485	54.941
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	109.710	103.568	102.662	99.047	95.153	88.963	84.860	79.668	75.058	71.044
21 Exposição Total	904.839	882.196	827.524	816.947	760.619	750.455	696.130	691.885	618.769	602.563
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	12,12	11,74	12,41	12,12	12,51	11,85	12,19	11,51	12,13	11,79